



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº64/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 07 de agosto de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pelo aplicativo MEET às 18:12h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com explanação na proposta **Proposta Nº: 0086/2023**

Tipo de Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento Nº: 000213 - **Ano:** 2023 - **Valor Global:** R\$ 1.276.080,00

Contas: 001 / AG:0052-3 / CC: 10075-5 / M (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Entidade: Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula - AEMC -

CNPJ: 22.533.209/0001-53 - **CNPJ Matriz:** 22.533.209/0001-53

Responsável (Dirigente): CELSO DIVINO LEMES

Título (objeto resumido): NAM - Termo de Colaboração 213/2023

Período de Aceite da Despesa - Início: 29/11/2023 - **Término:** 29/11/2024

Onde foi observado algumas possíveis irregularidades alguns recursos para pagamento de profissionais do projeto “Mais Esportes” foram pagos com a verba destinada para o programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

“NAM”, foi anexada uma justificativa sobre o pagamento e o dinheiro devolvido, porém foi necessário o envio dos apontamentos para a gestora Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes para evitar que aconteça novamente. Descrição de alguns pagamentos não está correta como o caso de alguns serviços, estarem sendo descritos como holerite, porém se tratam de prestação de serviços e/ou materiais como analisados nos objetos 1956176 e 1956353. Os holerites não constam assinaturas e também estão duplicados no sistema, é necessária a assinatura. Necessário a inclusão dos relatórios de atividades dos meses de Junho e Julho. Todos apontamentos foram levados até a gestora supracitada e encaminhada para o responsável pela associação Maria do Carmo para as providências necessárias. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:00h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves